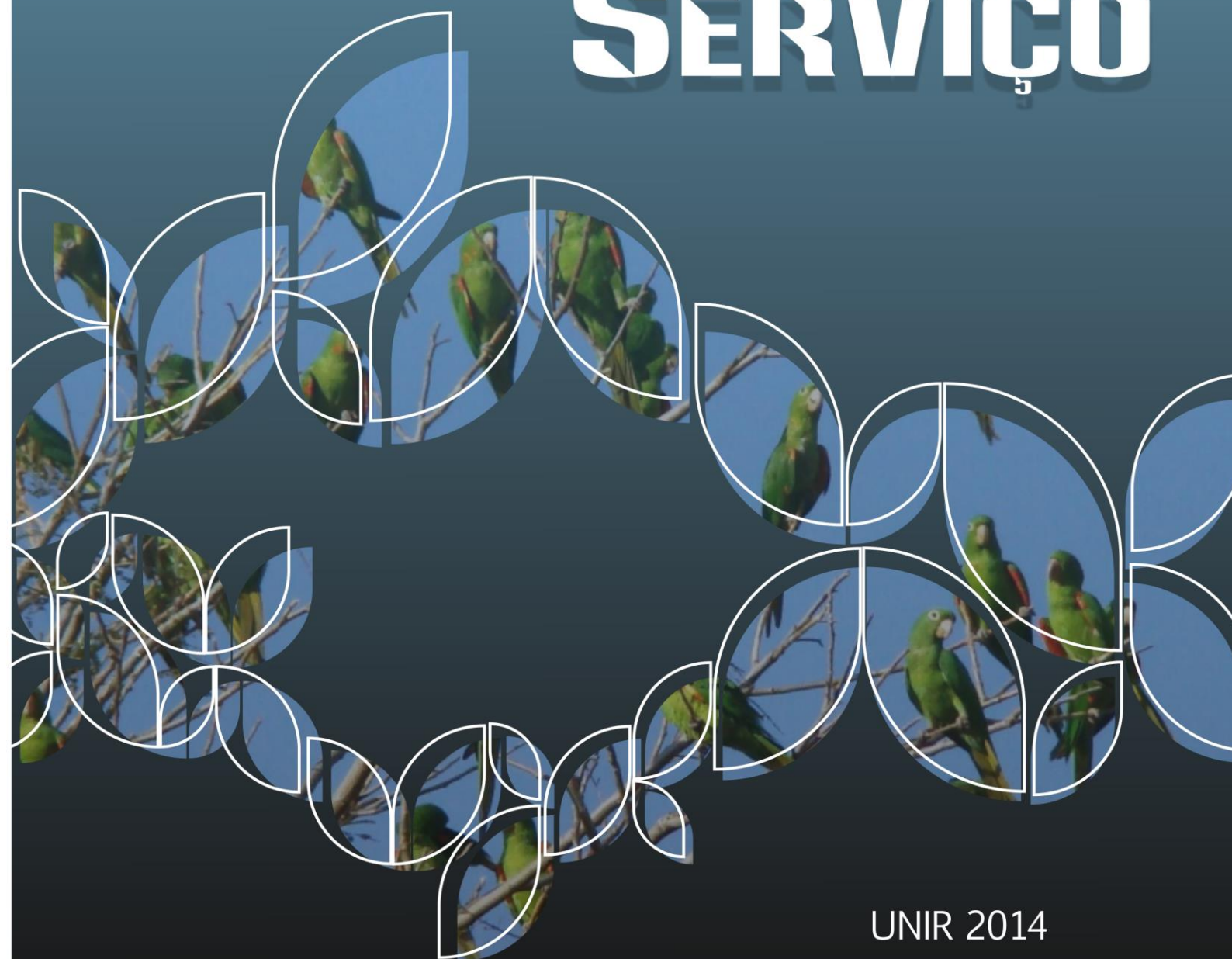




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

***Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	05
Exoneração	05
Nomeação	05
Outros	06
Retificação	07
Secons	07

## AFASTAMENTO

**Através da Portaria Nº 33/DCAR/UNIR de 24 de novembro de 2014. O Diretor do Campus de Ariquemes – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.044/2013/GR/UNIR de 14/11/2013, e considerando:

- Memo nº 091/2014/DINTEC de 21 de novembro de 2014 – Solicitação de Portaria;
- Carta Convite à professora Ilka de Oliveira Mota encaminhada pela Sra. Selma de Moura André.

**RESOLVE:**

I. Conceder afastamento, com ônus limitado, em favor da Professora Dra. **Ilka de Oliveira Mota**, no período de 28 de novembro de 2014, para proferir como palestrante do Seminário Final do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, em Jaru- Rondônia.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da DESPACHO DA REITORA Nº. 44/2014, de 24 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001632/2014-82. **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor **FERNANDO DANNER**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotado no Departamento Acadêmico de Filosofia-PVH, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015 (incluindo trânsito), a fim de cursar Estágio Pós-Doutoral na Université Paris 1– Panthéon Sorbonne, França. Com ônus CAPES.

**Através do DESPACHO DA REITORA Nº. 45/2014, de 25 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003829/2014-56. **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor **FELIPE MARTINS PAROS**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotado no Departamento Acadêmico de Artes - PVH, no período de 28/11/2014 a 16/12/2014 (incluindo trânsito), a fim de participar do Evento Acadêmico “III Congresso Internacional Los Textos Del Cuerpo”, a ser realizado na Universidade Autônoma de Barcelona na Espanha, bem como visitar os museus das cidades de Barcelona e Madri na Espanha e Paris na França. Com ônus limitado.

**Através da Portaria nº 31/2014/DCAR/UNIR de 20 de novembro de 2014. O Diretor do Campus de Ariquemes – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.044/2013/GR/UNIR de 14/11/2013, e considerando:

- Memo nº 170/2014/DECED de 11 de novembro de 2014 – Solicitação de Portaria de Afastamento.

- Memo nº s/n de 03 de novembro de 2014 do Departamento de Psicologia da UNIR – Convite às professoras Lara Cristina Cioffi e Juliana da Silva Nóbrega. **RESOLVE:**

I Conceder afastamento, com ônus limitado, em favor da Professora Lara Cristina Cioffi, no período de 21 de novembro de 2014, para integrar a mesa redonda “Participação social e Políticas Educacionais na Amazônia” da semana Educa na Universidade Federal de Rondônia, em Porto Velho.

II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria nº 32/2014/DCAR/UNIR de 20 de novembro de 2014. O Diretor do Campus de Ariquemes – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.044/2013/GR/UNIR de 14/11/2013, e considerando:

- Memo nº 170/2014/DECED de 11 de novembro de 2014 – Solicitação de Portaria de Afastamento.

- Memo nº s/n de 03 de novembro de 2014 do Departamento de Psicologia da UNIR – Convite às professoras Lara Cristina Cioffi e Juliana da Silva Nóbrega. **RESOLVE:**

I. Conceder afastamento, com ônus limitado, em favor da Professora Juliana da Silva Nóbrega, no período de 21 de novembro de 2014, para integrar a mesa redonda “Participação social e Políticas Educacionais na Amazônia” da semana Educa na Universidade Federal de Rondônia, em Porto Velho.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### DESIGNAÇÃO

**Através da Ordem de Serviço nº. 022/2014/DCJP/UNIR de 21 de novembro de 2014. A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:**

I – Designar a servidora docente **BEATRIZ MACHADO GOMES** para acompanhar o processo de licitação referente ao PE 31-2014 e emitir os devidos pareceres;

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

### EXONERAÇÃO

**Através da Portaria nº 1.211/2014/GR/UNIR de 24 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Requerimento do Servidor André Luiz de S. Freitas, de 14/11/2014. **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, o servidor **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FREITAS**, SIAPE nº 1459221, do Cargo de Diretor de Tecnologia da Informação - (DTI), Cargo de Direção (CD-4), a partir de 24/11/2014.

### NOMEAÇÃO

**Através da Portaria nº 1.210/2014/GR/UNIR de 24 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando nº. 039, do Núcleo de Tecnologia, de 21/11/2014. **RESOLVE:**

NOMEAR o servidor docente **FABRÍCIO MORAES DE ALMEIDA**, SIAPE 1466944, para o cargo de Diretor/substituto do Núcleo de Tecnologia - NT, Cargo de Direção - CD-4, no período de 23/11/2014 a 28/11/2014, em virtude do afastamento do Vice-Diretor no exercício da Direção do NT.

**Através da Portaria nº 1.213/2014/GR/UNIR de 24 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 969/2014/DRH/UNIR, de 24 de novembro de 2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Técnico Administrativo, Nível de Classificação E, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso nº 003/GR/2013, publicado no DOU nº. 173, de 06 de setembro de 2013, seção 3, p. 50/61 e Edital de Homologação nº 005/GR/2014, publicado no DOU nº 33, seção 3, pág. 40/57, de 17/02/2014, a candidata a seguir relacionada:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “E” (SUPERIOR)

CARGO/ ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO	CÓDI- GO DE VAGA	CAMPUS
Estatístico	23118.002888/2014-15	3º Tatiane Ragnini Picoreli	981763	Porto Velho

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **LUANA LÚCIA ALVES DE AZEVEDO**, 2ª colocada, código de vaga 981763, nomeada para o Cargo Efetivo de Estatístico do *Campus* de Porto Velho, pela Portaria nº 1154, de 06/11/2014, publicada no DOU nº 216, Seção 2, Pág. 16 e 17, de 07/11/2014, em razão da desistência da candidata.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

## OUTROS

**Através da Ordem de Serviço: 002/NOV/2014/DCS de 18 de Novembro de 2014.** A chefe de departamento, no exercício das suas atribuições legais, que lhes foram conferidas pela Portaria 949/2014/GR/UNIR, de 03 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO o convite da Secretaria Nacional de Direitos Humanos e indicação do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura;

CONSIDERANDO a ausência de prejuízo letivo,

### **RESOLVE:**

1) Autorizar o Docente Vinicius Valentin Raduan Miguel a participar do II Fórum Mundial de Direitos Humanos, na cidade de Marrakesh, em Marrocos, no período de 24 a 30 de novembro, com ônus (passagens e diárias) pela Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais (FLACSO), para tratar do "debate público sobre direitos humanos no mundo, em que sejam tratados seus principais avanços e desafios, com foco no respeito à diferenças, na participação social, na redução das desigualdades e no enfrentamento a todas as violações de direitos humanos".

2) Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**Através da Portaria nº 015/2014/DCJP/UNIR de 21 de novembro de 2014. O Diretor do Campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia,** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 11 de junho de 2013. **RESOLVE:**

I – Revogar a Portaria nº 014/2014/DCJP/UNIR, de 17 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 106, de 18.11.2014, página 4, a qual nomeou o servidor **ALEX ALVES ALMEIDA** para atuar como substituto eventual da Gerência de Atendimento ao Público da Biblioteca Setorial 01, Campus de Ji-Paraná, nas ausências e impedimentos legais da titular.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 1.209/2014/GR/UNIR de 24 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando nº 002/CPAD, de 21/11/2014. **RESOLVE:**

PRORROGAR, a partir de 28/11/2014, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, instaurada pela Portaria nº 1.013/2014/GR/UNIR, de 25/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 87, de 30/09/2014, p. 6 e 7, referente aos processos 23118.004883/2006-17 e 23118.000096/2007-79.

**Através da Portaria nº 1.214/2014/GR/UNIR de 25 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.004374/2014-96. **RESOLVE:**

DECLARAR VAGO, a partir de 19/11/2014, por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Auxiliar em Administração, ocupado pelo servidor **JEFERSON ARAUJO SODRE**,

código de vaga nº 451409, Classe C, Padrão 201, SIAPE nº 1986091, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, VIII, da Lei 8.112, de 11.12.90.

**Através da Portaria nº 1.215/2014/GR/UNIR de 25 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Processos nº 23118.003373/2014-24 e 23118.000773/2013-05. **RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a servidora **VERONICA APARECIDA SILVEIRA AGUIAR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1847046, do Departamento Acadêmico de História do Campus de Rolim de Moura para o Departamento Acadêmico de História do Campus José Ribeiro Filho em Porto Velho, fundamentado no Art. 36, Parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

### RETIFICAÇÃO

**Através da Portaria nº 1.212/2014/GR/UNIR de 24 de novembro de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no E-MAIL, da Biblioteca Central – PVH, de 21/11/2014. **RESOLVE:**

RETIFICAR, a pedido, em complementação ao Memorando 0197/2014, de 14/11/2014, a Portaria nº 1.204/2014/GR/UNIR, de 19/11/2014, publicada no BS nº 107, de 20/11/2014, p. 07, que designou servidores a fim de compor a Comissão, nos seguintes termos:

Onde se lê: Comissão para elaboração de Desenvolvimento de Coleções,

Leia-se: Comissão para elaboração de Política de Desenvolvimento de Coleções,

### SECONS

**Através do Ato Decisório n.º 180/CONSAD, de 28 de outubro de 2014. O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)** no uso de suas atribuições e, considerando:

•Processo 23118.001730/2013-39;

•Parecer 303/CAOF, do relator conselheiro Orestes Zivieri Neto;

•Parecer 333/CONSAD, do relator conselheiro Fabrício Moraes de Almeida – por pedido de

vistas;

•Deliberação na 51ª sessão da CAOF, em 03.12.2013;

•Deliberação na 55ª sessão Plenária, em 16.12.2013;

•Deliberação na 61ª sessão Plenária, em 16.10.2014.

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar o Parecer 303/CAOF, do conselheiro Orestes Zivieri Neto.

Art. 2º. Rejeitar o Parecer 333/CONSAD, do conselheiro Fabrício Moraes de Almeida - por pedido de vistas.

Art. 3º. Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Profª Drª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho

Presidente

**Através da Resolução 330/CONSEA, de 20 de março de 2014.**

Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Física do Campus de Ji-Paraná.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002861/2013-33;
- Parecer 1550/CGR, do Relator Conselheiro Arivelto Cosme da Silva;
- Deliberação na 125ª sessão da Câmara de Graduação (CGR), em 25.02.2014;
- Deliberação na 69ª sessão Plenária, em 11/02/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Física do Campus de Ji-Paraná, constante às folhas 04 a 175 do mencionado processo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.

**Conselho Superior de Administração-CONSAD**

**Câmara de Orçamento e Finanças**

CAOF-Da Presidência dos Conselhos Superiores

**Processo: 23118.001293/2014-34**

**Parecer: 331/CAOF**

Assunto: Termo de Doação de Ar-Condicionado

Interessado: **Maria Hercília Rodrigues Junqueira**

Relator: Conselheiro Marcus Fernando Fiori

Parecer da Câmara:

Na 55ª ordinária sessão, de 21.11.2014, a Câmara acompanha o Parecer 331/CAOF, cujo relator é “FAVORÁVEL ao recebimento da doação e assunção da propriedade, com os riscos e encargos da manutenção do bem”.

Conselheiro George Queiroga Estrela

**Processo: 23118.000400/2014-15**

**Parecer: 338/CAOF**

Câmara de Orçamentos, Administração e Finanças – CAOF

Assunto: Credenciamento do Laboratório de Estudos Pedagógicos - LEPE

Interessado: Campus de Vilhena - **Maria Cândida Müller**

Relator: Conselheiro Marcus Fernando Fiori

Parecer da Câmara

Na 55ª ordinária sessão, de 21.11.2014, a Câmara acompanha o Parecer 338/CAOF, cujo relator é “FAVORÁVEL ao credenciamento do Laboratório de Estudos Pedagógicos (LEPE), vinculado ao Departamento de Ciências da Educação da Unir – Campus de Vilhena.”

Conselheiro George Queiroga Estrela

Presidente da CAOF.

**Processo: 23118.004179//2014-66**

**Parecer: 339/CAOF**

Assunto: “Proposta orçamentária UNIR 2015”

Interessado: PROPLAN

Relator: Conselheiro Arivelto Cosme da Silva

Parecer da Câmara:

Na 55ª ordinária sessão, de 21.11.2014, a Câmara acompanha o Parecer 339/CAOF, cujo relator é FAVORÁVEL à aprovação da Proposta Orçamentária da UNIR para 2015.

Conselheiro George Queiroga Estrela

Presidente da CAOF.